



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

409/2025

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, o sentido de realizar **estudos técnicos visando à execução das seguintes benfeitorias no Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa Garcia (COHAB):**

- Reforma e revitalização do Centro de Convivência do Bairro;
- Instalação de playground (parquinho infantil);
- Instalação de alambrado para fechamento do campo;
- Instalação de bebedouro público.

JUSTIFICATIVA:

Os **Centros de Convivência** foram concebidos para oferecer espaços destinados à realização de eventos comunitários, reuniões e confraternizações, promovendo integração social e melhoria na qualidade de vida dos moradores dos bairros.

Entretanto, observa-se que o Centro de Convivência do Bartolo Rossafa Garcia encontra-se em condições que demandam urgentes intervenções de reforma e revitalização. O desgaste natural causado pelo tempo tem comprometido gradativamente a estrutura e a funcionalidade do espaço.

Além disso, está propositura visa também à instalação de um playground, criando um espaço adequado e seguro para as crianças do bairro se divertirem e desenvolverem atividades de lazer. Bem como, a instalação de alambrado para fechamento do campo e instalação de um bebedouro público.

As melhorias propostas refletem demandas legítimas da população, que devem ser consideradas para inclusão no orçamento vigente do município. Caso não seja possível a execução imediata, recomenda-se que constem nas peças orçamentárias futuras — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) —, assegurando a continuidade das políticas públicas voltadas à promoção do lazer, convivência comunitária e valorização dos espaços públicos.

Assim, objetivando melhor atender à população usuária do Centro de Convivência, apresenta-se a presente indicação, que certamente merece a devida atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de outubro de 2025

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 10 / 2025

